



FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 18 ABRIL DE 2013.

Aprova e assina o regulamento para cadastramento, sorteio de vagas, convocação e inscrição para solicitação de financiamento habitacional no ano de 2013.

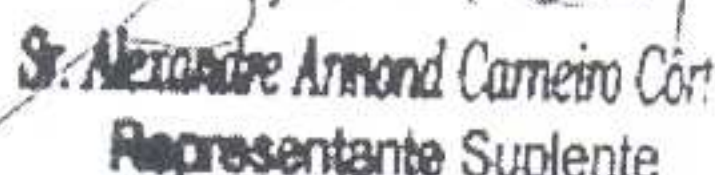
O Grupo Coordenador do FAHMEMG / PROMORAR MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 13, inciso VII, da Lei Estadual nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008 e artigo 8º, inciso VII do Decreto nº 45.078, de 02 de abril de 2009, adota procedimentos para a concessão de crédito imobiliário para o ano de 2013.

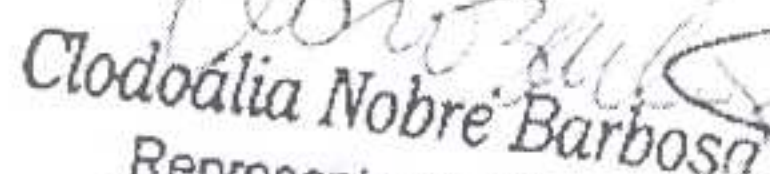
Art. 1º O Grupo Coordenador FAHMEMG / PROMORAR MILITAR, aprova e assina o regulamento que a este acompanha, estabelecendo as regras para concessão de financiamento habitacional no ano de 2013, na modalidade de sorteio.

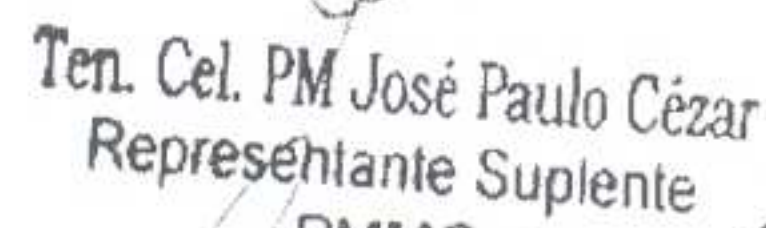
Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2013


Cel BM QOR Saulo Neves Martins
Representante titular do IPSM e
Presidente do GC

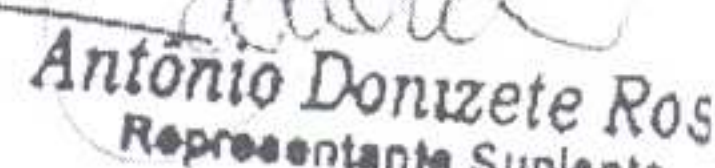

Sr. Alexandre Armond Carneiro Cort
Representante Suplente
BDMG

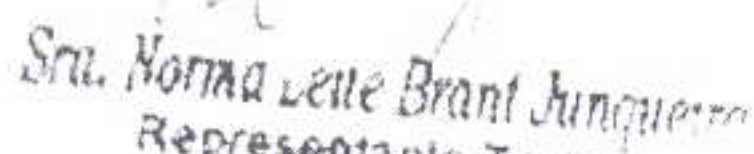

Clodoália Nobre Barbosa
Representante Titular
SEPLAG


Ten. Cel. PM José Paulo César
Representante Suplente
PMMG

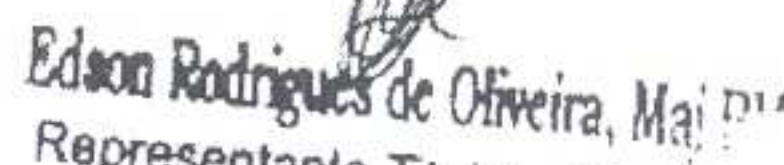

Cel PM QOR Elen de Souza
Representante Titular
Militares da Reserva


Cb PM Matscelo Boaz Tárt
Representante Titular
Militares da Ativa


Antônio Donizete Ros
Representante Suplente
SEF


Sra. Norma Leite Brant Junqueira
Representante Titular
Pensionista


Cb PM Maria Imaculada dos Santos Carvalho
Representante Suplente
Militares da Ativa


Edson Rodrigues de Oliveira, Maior
Representante Titular - CBA